



Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais



PROCESSO N° **20296/2022**

Abertura:
27/09/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA PLANEJAMENTO

Código: CGC/CPF: **RG:**

Endereço: # SEAD # SEFAZPC PRAÇA JK S/Nº, 00, CENTRO, 38.610-000,

Telefone: **E-mail:**

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA N° 385/2022/SEFAP-SEAD

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>EE Gonçal</i>	<i>27 09 2022</i>	13	
02		14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
<i>Exercício: 2022</i>			
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



Comunicação Interna n.º 385/2022/Sefap-Sead

Unaí, 26 de setembro de 2022.

Senhor Secretário:

Considerando a demanda apresentada na Comunicação Interna n.º 012/2022-Semed, de 23/9/2022 (anexa), e tendo em vista a **orientação verbal** do Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento no sentido de **preservar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 para a abertura de créditos adicionais suplementares**, será necessário enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, **Projeto de Lei (PL) específico** que autorize a abertura de **crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.200.000,00** ao orçamento vigente.

Para subsidiar a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma *minuta* que deverá ser **analisada e aprovada** pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

Respeitosamente,

Dr. DANILO BIJOS CRISPIM

Economista

Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)





PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Administração Escolar

Comunicação Interna n.º 012/2022-Semed

Unaí – MG, 23 de setembro de 2022

Senhor Secretário,

Solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: n.º 554, fonte 101, Manutenção da Educação Básica na rede do Ensino Fundamental – Equipamento e Material de Permanente, no valor de R\$ 2.300.000,00 (**Dois milhões e trezentos mil reais**), destinada a aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes a serem distribuídos entre as unidades de ensino fundamental da rede municipal, entre eles Aparelhos Climatizadores, Impressoras grande porte, Notebooks, Computadores, Conjuntos mesa e cadeira individual para os alunos, Freezer, Liquidificadores industriais, Fornos Industriais, Espremedores de fruta, Micro-ondas, Bebedouros grande porte, Geladeiras Industriais, entre outros.

E ainda, solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: n.º 567, fonte 101, Manutenção da Educação Básica na rede de Educação Infantil – Equipamento e Material de Permanente, no valor de R\$ 2.200.000,00 (**Dois milhões e duzentos mil reais**), destinada a aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes a serem distribuídos entre as unidades de ensino fundamental da rede municipal, entre eles Aparelhos Climatizadores, Impressoras grande porte, Notebooks, Computadores, Conjuntos mesa e cadeira individual para os alunos, Freezer, Liquidificadores industriais, Fornos Industriais, Espremedores de fruta, Micro-ondas, Bebedouros grande porte, Geladeiras Industriais, entre outros.

E ainda, solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: n.º 612, fonte 101, Construção ou Ampliação de unidades da Educação Infantil – Obras e Instalações, no valor total de R\$ 3.200.000,00 (**Três milhões e duzentos mil reais**), destinada a construção de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas, sendo:

- 01 anexa à Creche que está sendo construída ao lado da Escola Estadual Delvito Alves, unidade nova;



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Administração Escolar

- 01 anexa à Creche que está sendo construída no Bairro Cachoeira, na Rua Atualpa, próximo ao Cielc da Factu, futuras instalações do Pré Escolar Pequeno Polegar;
- 01 ao lado da Creche que está sendo construída no Bairro Zé Pedro, futuras instalações do CEI Ursinhos Carinhosos;
- 01 ao lado da Creche que está sendo construída no Bairro Mamoeiro, futuras instalações do CEI Branca de Neve;

E ainda, solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: nº. 602, fonte 119, Gestão dos serviços de transporte escolar e de controle de frota da Educação – Equipamento e Material de Permanente, no valor de R\$ 500.000,00 (**Quinhentos mil reais**), destinada a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) Veículos Tipo Pickps modelo Strada e 02 (dois) veículos tipo Fiat Argo Trekking.

E ainda, solicitamos a suplementação orçamentária de dotação na ficha: nº. 529, fonte 119, Gestão do serviço de produção e fornecimento de alimentação escolar – Equipamento e Material de Permanente, no valor de R\$ 700.000,00 (**Setecentos mil reais**), destinada a aquisição de veículos para o Departamento de Merenda Escolar, sendo 02 (dois) Veículos Tipo Van e 01 (um) veículos tipo Fiat Argo Trekking.

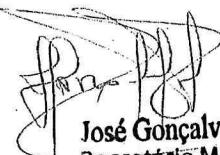
Atenciosamente,

Geraldo Magela da Cruz
Secretário Municipal


Pedro Ferreira Neto
Departamento de Administração Escolar
Matrícula 037508

A SEAD / SEFAP

Para PROVIDÊNCIAS,
VIA PL À CÂMARA
MUNICIPAL.


José Gonçalves da Silva
Secretário Municipal da
Fazenda e Planejamento

Ao Senhor
José Gonçalves da Silva
Secretário Municipal da Fazenda
Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Natal Justino da Costa, 654 - Centro
CEP 38610-000 - Unaí - MG
Fones: (0xx38) 3677 - 4991 / Telefax: 3677 - 4990

26-09-2022

MUNICÍPIO DE UNAÍ

LEI N.º , DE DE DE 2022.



Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de até R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional suplementar têm origem no excesso de arrecadação de natureza vinculada – 1.1.1.2.53.0.1.00 – Impostos sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal – decorrente de subestimativa na programação de receitas orçamentárias do exercício corrente.

§ 2º O crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei objetiva a aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de educação infantil da rede municipal de ensino.

§ 3º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

MUNICÍPIO DE
 **UNAÍ**



(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destino do Crédito Adicional Suplementar

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.05.03.12.365.2052.2361.4.4.90.52	567	101	2.200.000,00
Total (R\$)				2.200.000,00



Prefeitura Municipal de Unai

Estado de Minas Gerais

Balancete de Receitas

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Período: 01-09-2022 a 30-09-2022



Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	S	366.088.100,00	20.720.114,52	290.948.335,89
1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	64.600.000,00	4.519.469,45	60.996.287,22
1.1.1.00.0.0.00	IMPOSTOS	S	58.110.000,00	4.026.627,72	55.241.936,87
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	S	25.159.000,00	1.883.687,36	24.554.003,01
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S	11.989.000,00	1.304.947,91	11.512.843,66
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	A	8.039.000,00	976.779,70	7.256.592,04
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	197.000,00	39.303,87	144.680,37
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	A	2.525.000,00	189.523,67	2.726.034,90
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	1.228.000,00	99.340,67	1.385.536,35
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	S	13.170.000,00	578.739,45	13.041.159,35
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	A	13.170.000,00	578.739,45	13.041.159,35
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	13.741.000,00	446.406,81	10.317.691,79
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	S	13.741.000,00	446.406,81	10.317.691,79
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	S	13.247.000,00	315.460,08	9.458.288,56
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	A	13.247.000,00	315.460,08	9.458.288,56
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	S	494.000,00	130.946,73	859.403,23
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	A	494.000,00	130.946,73	859.403,23
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S	19.210.000,00	1.696.533,55	20.370.242,07
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	S	19.210.000,00	1.696.533,55	20.370.242,07
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	S	19.210.000,00	1.696.533,55	20.370.242,07
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	A	18.558.000,00	1.663.526,11	19.599.525,59
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	A	258.000,00	26.965,21	332.498,10
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	A	284.000,00	4.199,66	293.636,87
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	110.000,00	1.842,57	144.581,51
1.1.2.0.0.0.0.00	TAXAS	S	6.490.000,00	492.841,73	5.754.350,35
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S	1.925.000,00	69.409,73	2.074.949,33
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S	1.843.000,00	67.334,79	1.994.670,96
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	S	1.654.000,00	56.703,10	1.826.801,69
1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E PRESTADORES DE SERVIÇO	A	1.448.000,00	21.556,82	1.683.681,11
1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS	A	206.000,00	35.146,28	143.120,58
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	A	37.000,00	1.713,11	28.644,73
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	A	109.000,00	6.041,14	99.284,13
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	43.000,00	2.877,44	39.940,41
1.1.2.1.50.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	S	82.000,00	2.074,94	80.278,37
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	A	72.000,00	1.024,39	72.727,05
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	A	6.000,00	673,86	5.205,58
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	3.000,00	376,89	2.345,74
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	4.565.000,00	423.432,00	3.679.401,02
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	S	4.565.000,00	423.432,00	3.679.401,02
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	S	3.213.000,00	323.958,15	2.469.442,12
1.1.2.2.01.0.1.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	A	2.984.000,00	315.774,45	2.306.491,91
1.1.2.2.01.0.1.02	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	A	228.000,00	8.183,70	162.950,21
1.1.2.2.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS	A	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	57,09	290,68
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	A	967.000,00	68.519,34	857.884,89
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	384.000,00	30.897,42	351.783,33

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.2.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	S	3.666.100,00	161.821,68	2.818.543,08
1.2.4.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	3.666.100,00	161.821,68	2.818.543,08
1.2.4.100.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	3.666.100,00	161.821,68	2.818.543,08
1.2.4.150.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	3.666.100,00	161.821,68	2.818.543,08
1.2.4.150.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	A	3.666.000,00	161.821,68	2.818.543,08
1.2.4.150.0.2.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	100,00	0,00	0,00
1.3.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	S	286.000,00	1.284,50	6.700.906,45
1.3.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	S	65.000,00	803,50	55.317,12
1.3.1.100.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	S	65.000,00	803,50	55.317,12
1.3.1.102.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	S	65.000,00	803,50	55.317,12
1.3.1.102.0.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	A	65.000,00	803,50	55.317,12
1.3.2.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	S	192.000,00	0,00	6.635.934,09
1.3.2.100.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	S	192.000,00	0,00	6.635.909,04
1.3.2.101.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S	192.000,00	0,00	6.635.909,04
1.3.2.101.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	S	192.000,00	0,00	6.635.909,04
1.3.2.101.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	192.000,00	0,00	6.635.909,04
1.3.2.200.0.0.00	DIVIDENDOS	S	0,00	0,00	25,05
1.3.2.201.0.0.00	DIVIDENDOS	S	0,00	0,00	25,05
1.3.2.201.0.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	S	0,00	0,00	25,05
1.3.2.201.0.1.02	DIVIDENDOS - PRINCIPAL - PMU	A	0,00	0,00	25,05
1.3.3.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	S	29.000,00	481,00	9.655,24
1.3.3.100.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	S	29.000,00	481,00	9.655,24
1.3.3.101.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	S	29.000,00	481,00	9.655,24
1.3.3.101.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	S	29.000,00	481,00	9.655,24
1.3.3.101.0.1.01	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - TÁXI	A	29.000,00	481,00	9.655,24
1.6.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	S	717.000,00	40.150,59	501.798,67
1.6.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	639.000,00	31.251,83	420.929,62
1.6.1.100.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	639.000,00	31.251,83	420.929,62
1.6.1.101.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	639.000,00	31.251,83	420.929,62
1.6.1.101.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	A	621.000,00	27.968,34	382.933,37
1.6.1.101.0.2.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	0,00	13,82
1.6.1.101.0.3.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	A	13.000,00	2.341,70	27.914,93
1.6.1.101.0.4.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	4.000,00	941,79	10.067,50
1.6.2.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	S	78.000,00	8.898,76	80.869,05
1.6.2.100.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	S	78.000,00	8.898,76	80.869,05
1.6.2.102.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	S	78.000,00	8.898,76	80.869,05
1.6.2.102.0.1.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	A	75.000,00	8.897,46	80.772,33
1.6.2.102.0.2.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	1,30	96,72
1.6.2.102.0.3.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.6.2.102.0.4.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.7.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	295.184.000,00	15.941.951,08	218.596.601,72
1.7.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	91.582.000,00	5.370.904,43	77.248.572,41
1.7.1.100.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S	53.796.000,00	3.642.144,61	50.951.208,09
1.7.1.151.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	S	49.884.000,00	3.548.181,82	50.522.016,53
1.7.1.151.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S	45.819.000,00	3.548.181,82	47.810.225,05
1.7.1.151.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	A	45.819.000,00	3.548.181,82	47.810.225,05
1.7.1.151.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	S	2.030.000,00	0,00	0,00
1.7.1.151.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	A	2.030.000,00	0,00	0,00
1.7.1.151.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	S	2.035.000,00	0,00	2.711.791,48
1.7.1.151.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	A	2.035.000,00	0,00	2.711.791,48
1.7.1.152.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S	3.912.000,00	93.962,79	429.191,56
1.7.1.152.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	A	3.912.000,00	93.962,79	429.191,56
1.7.1.200.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	S	867.000,00	33.768,19	2.724.619,43



Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orcado	No Período	Acumulado
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	S	35.000,00	0,00	12.753,44
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	A	35.000,00	0,00	12.753,44
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	S	106.000,00	33.768,19	162.153,89
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	A	106.000,00	33.768,19	162.153,89
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	S	726.000,00	0,00	1.040.130,57
1.7.1.2.52.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	S	726.000,00	0,00	1.040.130,57
1.7.1.2.52.1.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/90 - PRINCIPAL	A	726.000,00	0,00	1.040.130,57
1.7.1.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	S	0,00	0,00	1.509.581,53
1.7.1.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P	A	0,00	0,00	1.509.581,53
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	32.429.000,00	1.588.492,25	20.175.226,83
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	S	32.429.000,00	1.588.492,25	18.224.510,96
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	S	8.391.000,00	641.317,33	6.328.490,43
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	S	8.391.000,00	641.317,33	6.328.490,43
1.7.1.3.50.1.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO DA CAPITAÇÃO PONDERADA	A	3.492.000,00	275.943,59	2.442.305,77
1.7.1.3.50.1.1.02	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	2.391.000,00	26.260,00	1.549.345,00
1.7.1.3.50.1.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - DESEMPENHO	A	546.000,00	31.485,74	329.027,66
1.7.1.3.50.1.1.04	INCREMENTO PAB - EMENDAS	A	500.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	INCREMENTO PAB - PROGRAMAS	A	400.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	A	102.000,00	11.900,00	100.300,00
1.7.1.3.50.1.1.07	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19	A	960.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08	INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - AÇÕES DE EQUIDADE	A	0,00	0,00	2.800,00
1.7.1.3.50.1.1.09	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	A	0,00	295.728,00	804.712,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	S	22.340.000,00	815.384,75	10.461.054,18
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	S	22.340.000,00	815.384,75	10.461.054,18
1.7.1.3.50.2.1.01	TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	A	8.000.000,00	815.384,75	7.200.992,24
1.7.1.3.50.2.1.02	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES (FAEC) - NEFROLOGIA	A	3.000.000,00	0,00	2.355.871,94
1.7.1.3.50.2.1.03	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES (FAEC) - CADEIRA DE RODAS	A	500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES (FAEC) - OUTROS SERVIÇOS	A	200.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05	INCREMENTO MAC - EMENDAS	A	1.500.000,00	0,00	904.190,00
1.7.1.3.50.2.1.06	INCREMENTO MAC - PROGRAMAS	A	500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.07	LEITOS DE UNIDADE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	A	2.880.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.08	LEITOS DE UNIDADE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA COVID-19	A	5.760.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	S	1.175.000,00	131.790,17	1.076.226,76
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	S	1.175.000,00	131.790,17	1.076.226,76
1.7.1.3.50.3.1.01	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	51.000,00	12.819,15	38.457,45
1.7.1.3.50.3.1.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	265.000,00	22.011,02	229.582,03
1.7.1.3.50.3.1.03	DST/AIDS	A	115.000,00	0,00	75.387,28
1.7.1.3.50.3.1.04	COMBATE A ENDEMIAS	A	744.000,00	0,00	434.000,00
1.7.1.3.50.3.1.05	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	A	0,00	96.960,00	298.800,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE & ASSISTÊNC	S	498.000,00	0,00	331.886,80
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	A	498.000,00	0,00	331.886,80
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE & GESTÃO DO	S	25.000,00	0,00	26.852,79
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	A	25.000,00	0,00	26.852,79
1.7.1.3.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE & SUS	S	0,00	0,00	1.950.715,87
1.7.1.3.99.0.1.01	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19	A	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.3.99.0.1.02	LEITOS DE UNIDADE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA COVID-19	A	0,00	0,00	1.336.000,00
1.7.1.3.99.0.1.03	INCREMENTO EXCEPCIONAL FINANCIAMENTO FEDERAL DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COVI	A	0,00	0,00	59.583,87
1.7.1.3.99.0.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19	A	0,00	0,00	315.132,00



Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Periodo	Acumulado
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	S	3.060.000,00	84.831,20	2.353.695,87
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	S	1.849.000,00	0,00	1.599.118,87
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	A	1.849.000,00	0,00	1.599.118,87
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	S	4.000,00	0,00	1.410,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	A	4.000,00	0,00	1.410,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	S	777.000,00	67.929,60	617.954,20
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	A	777.000,00	67.929,60	617.954,20
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	S	430.000,00	16.901,60	135.212,80
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	A	430.000,00	16.901,60	135.212,80
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	1.430.000,00	21.668,18	484.264,19
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	1.430.000,00	21.668,18	484.264,19
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	S	1.430.000,00	21.668,18	484.264,19
1.7.1.6.50.0.1.01	BLOCO DE GESTÃO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	A	304.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02	BLOCO DE GESTÃO - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	A	57.000,00	0,00	11.427,96
1.7.1.6.50.0.1.03	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	A	288.000,00	0,00	88.966,15
1.7.1.6.50.0.1.04	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL III	A	54.000,00	1.939,17	16.681,17
1.7.1.6.50.0.1.05	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	A	330.000,00	0,00	44.725,71
1.7.1.6.50.0.1.06	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIA	A	124.000,00	4.437,22	34.146,68
1.7.1.6.50.0.1.07	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE	A	53.000,00	1.898,93	14.590,34
1.7.1.6.50.0.1.08	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	A	59.000,00	2.096,44	16.133,16
1.7.1.6.50.0.1.09	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCEN	A	120.000,00	4.307,98	33.152,11
1.7.1.6.50.0.1.10	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO A OUTROS PÚBLICOS	A	41.000,00	1.464,71	11.271,72
1.7.1.6.50.0.1.11	BLOCO DE GESTÃO - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	A	0,00	5.523,73	74.202,79
1.7.1.6.50.0.1.12	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA	A	0,00	0,00	56.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA	A	0,00	0,00	32.966,40
1.7.1.6.50.0.1.14	BLOCO DO SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	A	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	0,00	0,00	559.558,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	S	0,00	0,00	559.558,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	A	0,00	0,00	559.558,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	157.213.000,00	8.201.435,58	106.703.644,04
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S	152.298.000,00	7.118.302,17	94.286.588,72
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	S	132.195.000,00	6.695.867,22	77.511.933,80
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	A	132.195.000,00	6.695.867,22	77.511.933,80
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	S	19.095.000,00	422.434,95	15.932.685,38
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	A	19.095.000,00	422.434,95	15.932.685,38
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S	934.000,00	0,00	782.409,72
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	934.000,00	0,00	782.409,72
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	S	74.000,00	0,00	59.559,82
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	A	74.000,00	0,00	59.559,82
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	3.168.000,00	1.056.419,01	7.004.881,78
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	3.168.000,00	1.056.419,01	7.004.881,78
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	S	3.168.000,00	1.056.419,01	7.004.881,78
1.7.2.3.50.0.1.01	PRO-HOSP	A	600.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02	PRO-URGE	A	450.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03	INCREMENTO MAC - ESTADUAL	A	200.000,00	0,00	156.381,90
1.7.2.3.50.0.1.04	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	283.000,00	47.111,05	998.800,82
1.7.2.3.50.0.1.05	SAÚDE EM CASA	A	300.000,00	0,00	525.751,52
1.7.2.3.50.0.1.06	INCREMENTO PAB - EMENDAS - ESTADUAL	A	300.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07	CUSTEIO CAPS	A	100.000,00	0,00	135.864,00
1.7.2.3.50.0.1.08	FORTALECIMENTO VISA - PROMAVS	A	35.000,00	0,00	764.171,94
1.7.2.3.50.0.1.09	COMBATE À DENGUE	A	150.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.10	INCENTIVO PARA REGULAÇÃO	A	50.000,00	0,00	0,00



11/11

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.7.2.3.50.0.1.11	COMBATE À COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA	A	250.000,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.12	COMBATE À COVID-19 - MÉDIA E ALTA E COMPLEXIDADE	A	450.000,00	0,00	208.000,00
1.7.2.3.50.0.1.13	INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA VALORA MINAS - MÓDULO VALOR EM SAÚDE	A	0,00	1.009.307,96	3.027.923,90
1.7.2.3.50.0.1.14	INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	A	0,00	0,00	80.382,75
1.7.2.3.50.0.1.15	INCENTIVO FINANCEIRO EXCEPCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	A	0,00	0,00	88.354,31
1.7.2.3.50.0.1.17	INCENTIVO FINANCEIRO PARA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	A	0,00	0,00	869.250,64
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	S	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01	CONVÉNIO PARA PROJETOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO HOSPITAL REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	A	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S	1.747.000,00	26.714,40	1.912.173,54
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	347.000,00	26.714,40	321.459,22
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	S	347.000,00	26.714,40	321.459,22
1.7.2.9.51.0.1.01	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	245.000,00	26.714,40	321.459,22
1.7.2.9.51.0.1.02	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	A	102.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S	1.400.000,00	0,00	1.584.714,32
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	A	1.400.000,00	0,00	1.584.714,32
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	S	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	RESOLUÇÃO SEGOV 21, DE 1/4/2022	A	0,00	0,00	6.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	3.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	3.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	3.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	A	3.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	46.215.000,00	2.369.611,07	33.220.659,27
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	46.078.000,00	2.369.611,07	33.186.572,31
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	46.078.000,00	2.369.611,07	33.186.572,31
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	46.078.000,00	2.369.611,07	33.186.572,31
1.7.5.1.50.0.1.01	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	A	10.346.000,00	494.863,04	7.659.686,82
1.7.5.1.50.0.1.02	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	A	883.000,00	3.291,08	12.173,23
1.7.5.1.60.0.1.03	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	A	29.850.000,00	1.758.479,57	22.109.323,42
1.7.5.1.50.0.1.04	COTA-PARTE DO ITCMD - FUNDEB	A	476.000,00	32.632,89	449.003,34
1.7.5.1.50.0.1.05	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	A	4.312.000,00	60.050,99	2.734.944,80
1.7.5.1.50.0.1.06	COTA-PARTE DO IPI - FUNDEB	A	211.000,00	20.293,50	221.440,70
1.7.5.9.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	137.000,00	0,00	34.086,96
1.7.5.9.99.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	137.000,00	0,00	34.086,96
1.7.5.9.99.0.1.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	A	137.000,00	0,00	34.086,96
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	171.000,00	0,00	1.423.726,00
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S	171.000,00	0,00	1.423.726,00
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S	171.000,00	0,00	1.423.726,00
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	S	171.000,00	0,00	1.423.726,00
1.7.9.1.99.0.1.01	DOAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	A	71.000,00	0,00	979.040,66
1.7.9.1.99.0.1.02	DOAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMI)	A	100.000,00	0,00	444.655,34
1.9.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	1.635.000,00	55.437,22	1.334.198,75
1.9.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S	99.000,00	32.176,42	235.068,56
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S	99.000,00	32.176,42	235.068,56
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S	91.000,00	32.176,42	231.948,56
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	S	74.000,00	31.432,98	215.304,33
1.9.1.1.01.0.1.02	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNÁI	A	74.000,00	31.432,98	215.304,33
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	100,24	1.250,06
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	A	12.000,00	484,63	11.471,98
1.9.1.1.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	4.000,00	158,57	3.922,19
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	S	8.000,00	0,00	3.120,00
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	S	8.000,00	0,00	3.120,00
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	A	8.000,00	0,00	3.120,00
1.9.2.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S	1.417.000,00	17.281,24	689.807,47
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	S	1.410.000,00	17.281,24	689.807,47
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	S	1.410.000,00	17.281,24	689.807,47



Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orcado	No Período	Acumulado
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	S	1.410.000,00	17.281,24	689.807,47
1.9.2.2.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAÍ	A	1.410.000,00	17.281,24	689.807,47
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS	S	7.000,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	S	7.000,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	S	7.000,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.02	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAÍ	A	7.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	S	119.000,00	5.979,56	409.322,72
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	119.000,00	5.979,56	409.322,72
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	S	32.000,00	4.434,59	378.365,46
1.9.9.9.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	S	32.000,00	4.434,59	378.365,46
1.9.9.9.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	A	32.000,00	4.434,59	378.365,46
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	S	87.000,00	1.544,97	30.957,26
1.9.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	S	87.000,00	1.544,97	30.957,26
1.9.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	A	84.000,00	1.442,87	26.087,92
1.9.9.9.99.2.2.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	A	1.000,00	66,22	3.306,63
1.9.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	A	1.000,00	35,88	1.562,71
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	S	81.070.000,00	7.990,29	7.932.877,06
2.1.0.0.0.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.101	PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE - CAIXA - CONTRATO N.º 0500.998-55	A	1.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.102	LINHA CIDADES SUSTENTÁVEIS - BDMG - EDITAL 2021/01	A	3.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.103	PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL - BANCO DO BRASIL	A	5.000.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	S	17.511.000,00	7.990,29	468.220,87
2.2.1.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.01.0.100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.01.0.102	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAÍ	A	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.2.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	17.500.000,00	7.990,29	23.970,87
2.2.2.1.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	17.500.000,00	7.990,29	23.970,87
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	17.500.000,00	7.990,29	23.970,87
2.2.2.1.01.0.100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	S	17.500.000,00	7.990,29	23.970,87
2.2.2.1.01.0.102	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAÍ	A	17.500.000,00	7.990,29	23.970,87
2.4.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	53.738.000,00	0,00	7.464.656,19
2.4.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	10.041.000,00	0,00	630.529,54
2.4.1.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	1.850.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	S	1.850.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	S	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	A	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	S	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	A	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	S	50.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	A	50.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL & FNAS	S	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL & FNAS	S	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIA DO SIG-TV PARA ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO - EMENDA N.º 202181000789 AO FNAS	A	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	8.091.000,00	0,00	280.529,54
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S	5.894.000,00	0,00	65.959,68
2.4.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	S	5.894.000,00	0,00	65.959,68



Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
2.4.1.4.51.0.1.01	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MAMOEIRO - PROINFÂNCI	A	1.820.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.02	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO CIDADE NOVA - PROINFÂ	A	1.914.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.03	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE GARAPUAVA - PROI	A	1.202.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.04	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO CIDADE NOVA - FNDE	A	508.000,00	0,00	65.959,68
2.4.1.4.51.0.1.05	PROPOSTA PARA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE NENÉM GAIA - FNDE	A	250.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.06	PROPOSTA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS - FNDE	A	200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	S	223.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	S	223.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.01	CONTRATO DE REPASSE PARA CERCAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DUJARDES CALDEIRA - MTUR	A	223.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	1.974.000,00	0,00	214.569,86
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	S	1.974.000,00	0,00	214.569,86
2.4.1.4.99.0.1.01	CONTRATO DE REPASSE PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA "C" NO DISTRITO DE RURALMINAS - MDR	A	239.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02	CONTRATO DE REPASSE PARA O RECAPEAMENTO DA RUA ANTÔNIO BROCHADO - MDR	A	239.000,00	0,00	214.569,86
2.4.1.4.99.0.1.03	PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS - MC	A	35.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.04	PROPOSTA PARA O RECAPEAMENTO DA RUA DOMINGOS PINTO BROCHADO - MDR	A	239.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.05	PROPOSTA JUNTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE - RELUZ	A	1.222.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	A	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	43.697.000,00	0,00	6.834.126,65
2.4.2.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	S	100.000,00	0,00	577.229,00
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	100.000,00	0,00	577.229,00
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	A	100.000,00	0,00	577.229,00
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	S	597.000,00	0,00	2.552.897,65
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	82.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	S	82.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01	CONVÉNIO PARA A AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO MINIVAN - SEGOV/MG	A	82.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S	35.000,00	0,00	2.552.897,65
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	S	35.000,00	0,00	2.552.897,65
2.4.2.2.51.0.1.01	CONVÉNIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL TERESINHA REZENDE -	A	35.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.02	CONVÉNIO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.2.51.0.1.03	CONVÉNIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) AQUARELA	A	0,00	0,00	572.825,09
2.4.2.2.51.0.1.04	CONVÉNIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS	A	0,00	0,00	763.439,23
2.4.2.2.51.0.1.05	CONVÉNIO DE SAÍDA N.º 1261001739/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51.0.1.06	CONVÉNIO DE SAÍDA N.º 1261002032/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.07	CONVÉNIO DE SAÍDA N.º 1261002034/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.51.0.1.08	CONVÉNIO DE SAÍDA N.º 1261001058/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	101.633,33
2.4.2.2.51.0.1.09	CONVÉNIO DE SAÍDA N.º 1261001056/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	S	480.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	S	480.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01	CONVENIO PARA O RECAPEAMENTO DA AVENIDA JOSÉ LUIZ ADJUTO - SEINFRA/MG	A	150.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02	CONVÊNIO PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS - SETOP/MG	A	200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03	CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE 1 TRATOR AGRÍCOLA E 2 GRADES ARADORAS - SEAPA/MG	A	130.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	S	43.000.000,00	0,00	3.704.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	S	43.000.000,00	0,00	3.704.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	S	43.000.000,00	0,00	3.704.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	DANOS POR DESASTRES AMBIENTAIS - LEI ESTADUAL N.º 23.830, DE 28/7/2021 - ARTIGO 5º	A	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02	DANOS POR DESASTRES AMBIENTAIS - LEI ESTADUAL N.º 23.830, DE 28/7/2021 - ARTIGO 7º	A	40.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.03	RESOLUÇÃO SEGOV 21, DE 1/4/2022	A	0,00	0,00	704.000,00
9.0.0.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	S	-40.391.000,00	-2.155.600,32	-28.594.341,66
9.2.1.1.12.5.0.01	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	A	0,00	-999,83	-1.289,76

Receita Orçamentárias					
Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
9.2.1.1.12.5.0.03	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-761,83
9.2.1.1.12.5.0.04	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV	A	0,00	0,00	-327,70
9.2.1.1.12.5.3.01	RESTITUIÇÃO IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVE	A	0,00	-99.978,50	-173.526,96
9.2.1.1.14.5.1.11	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	A	0,00	-120,00	-20.547,00
9.2.1.1.14.5.1.12	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	0,00	0,00	-26,00
9.2.1.1.14.5.1.13	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-462,02
9.2.1.1.14.5.1.14	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	0,00	0,00	-203,64
9.2.1.1.21.0.1.01	RESTITUIÇÃO TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIA E PRESTADOR	A	0,00	0,00	-394,22
9.2.1.1.21.5.0.01	RESTITUIÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	A	0,00	0,00	-63,04
9.2.1.1.22.0.1.01	RESTITUIÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	A	0,00	-404,13	-541,81
9.2.1.1.22.0.1.03	RESTITUIÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-249,09
9.2.1.1.22.0.1.04	RESTITUIÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	0,00	0,00	-107,60
9.2.1.6.11.0.1.01	RESTITUIÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	A	0,00	-4,00	-69,95
9.2.1.6.11.0.1.03	RESTITUIÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-20,82
9.2.1.6.11.0.1.04	RESTITUIÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-7,98
9.2.1.9.99.9.9.21	RESTITUIÇÃO DE OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	A	0,00	0,00	-450,00
9.5.0.0.0.0.0.00	FUNDEB	S	-40.391.000,00	-2.054.093,86	-28.395.292,24
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	A	-9.163.800,00	-61.640,98	-9.464.049,43
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	A	-782.400,00	-18.792,55	-85.838,20
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	A	-26.439.000,00	-1.339.173,43	-15.502.386,53
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	A	-3.819.000,00	-84.486,90	-3.186.536,14
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	-186.800,00	0,00	-156.481,94
Total das Receitas Orçamentárias:			406.767.100,00	18.572.504,49	270.286.871,29
Total Geral das Receitas:			406.767.100,00	18.572.504,49	270.286.871,29
Demonstração de Resultados					
Saldo Anterior				No Mês	Até o Mês
Em Bancos:			253.703.725,40		256.985.530,14
Em Caixa:			0,00		0,00
Total Geral dos Saldos:			253.703.725,40		256.985.530,14